

CIRCULAR N.º 064/2015

Assunto: <u>Circulares Juridicas</u>	
Exmos. Senhores Associados,	
Vimos por este meio enviar algumas Circulares cujos temas passamos a enunciar:	Jurídicas que poderão ser de todo o interesse para a vossa Empresa
→ Cir. n.º 056/2015 – Jurídico –	O contrato a termo. Estará a sua existência em perigo?
→ Cir. n.º 057/2015 – Jurídico –	Sinalização – Segurança e Saúde no trabalho. Alteração na obrigatoriedade de sinalização.
→ Cir. n.º 058/2015 – Jurídico –	Cibercrime, sabotagem e espionagem informática.
→ Cir. n.º 059/2015 – Jurídico –	Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça – Uniformização. Entrega do IVA.
→ Cir. n.º 060/2015 – Jurídico –	Pensão provisória de invalidez.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cumprimentos e os votos de um bom fim-de-semana.

(Íris Vilela)

Lisboa, 03 de Julho de 2015.